



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017054901

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na PASSAGEM PENHA Nº 50, representado por KATIANE FEITOSA DA CUNHA, PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CENTRO ELETRICO IPIXUNA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 18.024.175/0001-02, com sede na Rua Luiz Batista Nonato nº 214, Centro, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por HUGO BISPO DA SILVA DOURADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Abril de 2018, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

CENTRO ELETRICO IPIXUNA LTDA - ME
CNPJ 18.024.175/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO